



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº113/2022, de 31 de janeiro de 2022.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a senhora **ANDREIA CALAZÃO VEIGA** Secretária Municipal de Administração, autorizada a viajar para Belém do Para- Capital do Estado, nos dias 01 e 02 de fevereiro do corrente ano, à serviço desta municipalidade. Cumprir agenda junto à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, Tratar sobre a concretização do Acordo de Cooperação Técnica; Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, tratar do retorno da obra da Escola Técnica, SOME e SEI. Ao Instituto de Terras do Pará-ITERPA, tratar sobre o Acordo de Cooperação Técnica, que diz respeito a Regulação Fundiária. Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria- INCRA, tratar sobre Contratos de Concessão de Uso-CCU. Na Secretaria de Esporte e Lazer- SEEL, alinhar sobre os Jogos Abertos do Pará e o Projeto de Vida Ativa. Bem como na Secretaria de Planejamento e Administração-SEPLAD; Solicitar informações acerca do andamento das obras em convenio com o estado.

**Art. 2º CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 31 de janeiro de 2022.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00

**R E C I B O** ..... R\$ 600,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**ANDREIA CALAZÃO VEIGA**  
CPF nº 036.414.542-04  
AG: 7930 OP: 013 C/P: 6483-9 CAIXA ECONOMICA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022.

Andreia Calazão Veiga  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 032/2022